



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 29/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial - MIR
– CNPJ: 06.064.438/0001-10

Nome da autoridade competente: Anielle Francisco da Silva

Número do CPF: XXX.381.567-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial/Ministério da Igualdade Racial - MIR

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto nº 01 de janeiro de 2023, publicado em 01/01/2023, no DOU – Seção 02 - Edição Especial, página nº 02.

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada(a): Universidade Federal de Uberlândia - UFU – CNPJ: 25.648.387/0001-18

Nome da autoridade competente: Valder Steffen Junior

Número do CPF: XXX.043.418-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 21 de dezembro de 2016 - DOU, Seção 2, 22 de dezembro de 2016

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154043 - Universidade Federal de Uberlândia - UFU

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154043 - Universidade Federal de Uberlândia - UFU

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

"Formar e apoiar a atuação de agentes de promoção da igualdade racial para atuar na região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, a fim de fortalecer as capacidades institucionais de combate à desigualdade e ao racismo, em todas as suas formas e expressões, conforme Política Nacional da Igualdade Racial"

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	METAS
Capacitação de Agentes	Realizar treinamento para formação de agentes de promoção da igualdade racial e capacitação de agentes de promoção da igualdade racial para representações das comunidades	Capacitar ao menos 200 agentes de igualdade racial oriundos das comunidades em um período de 10 meses
Criação de Redes de Suporte	Estabelecer redes de suporte para agentes, com foco em compartilhamento de informações	Criar ao menos 3 redes de suporte regionais
Campanhas de Conscientização	Lançar campanhas para conscientizar a população sobre a igualdade racial	Realizar ao menos 5 campanhas anuais em diferentes municípios do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Parcerias Institucionais	Firmar parcerias com instituições governamentais e não governamentais para suporte ao projeto	Estabelecer parcerias com ao menos 3 instituições
Monitoramento e Avaliação	Criar mecanismos de monitoramento e avaliação das ações e impacto na promoção da igualdade	Producir relatórios trimestrais para medir progresso e impacto
Programas de Educação	Desenvolver programas educativos para escolas e comunidades	Implementar programas em ao menos 10 escolas
Eventos Comunitários	Organizar eventos comunitários para fortalecer a participação social	Realizar ao menos 4 eventos comunitários por ano
Engajamento da Juventude	Criar iniciativas voltadas para engajar a juventude na promoção da igualdade racial	Desenvolver programas voltados para jovens em ao menos 5 municípios
Apoio Jurídico e Social	Oferecer apoio jurídico e social para vítimas de racismo e discriminação	Estabelecer um serviço de apoio jurídico e social
Apoio ao Empreendedorismo Feminino	Oferecer treinamentos e suporte para mulheres negras empreendedoras	Capacitar ao menos 30 mulheres negras para iniciar ou expandir seus negócios
Projetos Territórios Quilombolas	Desenvolver atividades e programas de capacitação para comunidades quilombolas	Implementar programas em ao menos 5 territórios quilombolas

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O repasse orçamentário para este projeto é crucial para fortalecer as capacidades institucionais no combate à desigualdade racial e ao racismo, alinhando-se com a Política Nacional da Igualdade Racial. A iniciativa visa criar uma estrutura sustentável para promover a igualdade racial no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, abordando desafios. O projeto busca capacitar agentes de Promoção da Igualdade Racial para atuar em diferentes áreas da sociedade, contribuindo para a disseminação de uma cultura de respeito à diversidade e redução de práticas racistas. Além disso, prevê, criação de redes de suporte regionais, parcerias com instituições governamentais e não governamentais, além de fortalecer a base institucional necessária para implementar políticas de igualdade racial.

O projeto também inclui campanhas de conscientização e programas educativos para erradicar preconceitos e estereótipos raciais, além de oferecer apoio jurídico e social às vítimas de racismo e discriminação. A iniciativa apoia o empreendedorismo feminino de mulheres negras, capacitando-as para iniciar ou expandir seus negócios, e fortalece comunidades quilombolas e indígenas, implementando programas educacionais e culturais. Ao abordar a inclusão e diversidade, o projeto visa reduzir a desigualdade racial e criar um ambiente onde todas as vozes são ouvidas e respeitadas, gerando impacto positivo no desenvolvimento econômico e social da região.

O aumento da quantidade de recursos inicialmente prevista permitirá expandir a capacitação de agentes de Promoção da Igualdade Racial, intensificar campanhas educativas, apoiar mais vítimas de racismo e discriminação, fortalecer o empreendedorismo feminino, ampliar programas em comunidades quilombolas e indígenas, e aumentar a sustentabilidade das ações. Com mais recursos, será possível alcançar um número maior de beneficiários e garantir que as ações sejam mais abrangentes e eficazes, promovendo uma transformação significativa na luta contra a desigualdade racial.

É valioso ressaltar, que a suplementação orçamentária resultará quase na triplicação da quantidade de Agentes de Promoção da Igualdade Racial formados, o que trará resultados muitos positivos tendo em vista área de abrangência da região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

Visando aperfeiçoar ações e melhor estruturação do projeto para a execução das Metas, solicitamos o primeiro Termo Aditivo ao TED 29/2024, com vistas às alterações relacionadas ao cronograma físico-financeiro, conforme detalhamento abaixo:

Meta 1:

1.1 Os valores das bolsas da etapa 1 (Coordenadora Geral) no valor de R\$ 2.000,00 passarão ser R\$ 3.000,00, as datas de início e fim ficam inalteradas;

1.2 Os valores das bolsas da etapa 2 (Auxílio Técnico Administrativo - Bolsa nível tutor), no valor de R\$ 1.500,00, passarão a ser R\$ 2.000,00, as datas de início e fim ficam inalteradas;

1.3 Inalterada.

Meta 2:

2.1 Inalterada.

Meta 3:

3.1 A quantidade de bolsas da etapa 1 - agente da Igualdade Racial-Multiplicadores passará a ser de 20 -, totalizando R\$ 400.00,00, as datas de início e fim ficam inalteradas;

3.2 A quantidade de meses/sessões da etapa 2 - auxílio deslocamento das comunidades para o evento de convergência (50 pessoas por ônibus) (aproximadamente 200 pessoas que passaram pela Formação de Igualdade Social e que foram capacitadas como Agentes de Igualdade Racial) -, passarão a ser 2, as datas de início e fim ficam inalteradas;

3.3 A quantidade de - Material didático, de divulgação, de sinalização e material gráfico - na etapa 3, passará para 200, as datas de início e fim ficam inalteradas;

3.4 A quantidade de - Coffee-break (50 pessoas por sessão - Previsão: Atendimento final de aproximadamente 500 pessoas, no total, que participarão das ações de Formação de Agentes de Igualdade Racial) - da etapa 4, passará a ser 2, totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais), as datas de início e fim ficam inalteradas;

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	Descrição	Quantidade de meses / Sessões	Quantidade	Total	Valor Unitário	Valor Total	Ínicio	Fim
META 1	Criação do curso de Formação de Agentes da Igualdade Racial. Foco: Identidade, Igualdade e Potencial para as Rotas Negras				R\$ 72.000,00		01/03/2025	28/02/2026
Etapa 1	Coordenadora Geral	12	1	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	01/03/2025	28/02/2026
Etapa 2	Auxílio Técnico Administrativo (Bolsa nível tutor)	12	1	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	01/03/2025	28/02/2026
Etapa 3	Monitor de apoio aos pesquisadores e aos agentes formadores	12	1	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	01/03/2025	28/02/2026

METAS	DESCRIÇÃO	Quantidade de meses / Sessões	Quantidade	Total	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 2	Preparar o curso de formação de agentes de igualdade racial selecionar formadores-multiplicadores (meses 1 e 2) Auxiliar na elaboração das análises e produtos					R\$ 44.000,00	01/03/2025	31/01/2026
Etapa 1	Bolsas Professores Pesquisadores (2 meses de preparação do material; 1 mês de treinamento dos formadores-multiplicadores)	11	2	22	R\$ 2.000,00	R\$ 44.000,00	01/03/2025	31/01/2026
META 3	Promover a ação de agentes da igualdade racial e formação de novos agentes de igualdade racial nas comunidades					R\$ 436.000,00	01/05/2025	28/02/2026
Etapa 1	Bolsas Agentes da Igualdade Racial - Multiplicadores	10	20	200	R\$ 2.000,00	R\$ 400.000,00	01/05/2025	28/02/2026
Etapa 2	Auxílio deslocamento das comunidades para o evento de convergência (50 pessoas por ônibus) (aproximadamente 200 pessoas que passaram pela Formação de Igualdade Social e que foram capacitadas como Agentes de Igualdade Racial)	2	4	8	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00	01/01/2026	31/01/2026
Etapa 3	Material didático, de divulgação, de sinalização e material gráfico	1	200	200	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00	01/05/2025	31/05/2026

METAS	DESCRÍÇÃO	Quantidade de meses / Sessões	Quantidade	Total	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Etapa 4	Coffee-break (50 pessoas por sessão - Previsão: Atendimento final de aproximadamente 500 pessoas, no total, que participarão das ações de Formação de Agentes de Igualdade Racial)	10	2	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00	01/05/2025	28/02/2026
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO								
Etapa 5 MÊS/ANO	Produção de relatório final	1	1	1	-	-	01/02/2026	28/02/2026
Etapa 6 Dezembro/2024	Produção de PITCH	1	1	1	-	-	01/02/2026	28/02/2026
Custos Dezembro/2024 (suplementação)					R\$	48.000,00	R\$ 300.000,00	
TOTAL					R\$	600.000,00		

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Sim	R\$ 48.000,00
33.90.39	Não	R\$ 552.000,00
TOTAL TED		R\$ 600.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Uberlândia/MG, na data da assinatura.

VALDER STEFFEN JUNIOR
Reitor da Universidade Federal de Uberlândia - UFU

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA
Ministra da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 24/12/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47211765** e o código CRC **3FB52D9D**.

Referência: Processo nº 21290.200892/2024-84.

SEI nº 47211765